

# REGULAMENTO

## DESAFIO "THE NEXT GEN"

São Paulo, 17 de outubro de 2023

### 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

O Desafio The Next Gen é uma competição de startups que tem como objetivo identificar e reconhecer as startups mais promissoras no mercado brasileiro lideradas por mulheres, com modelos de negócio SaaS (“*Software as a Service*”). O Desafio é realizado pela Meta (“Organizadora”) em parceria com a Randon Ventures.

### 2. ELEGIBILIDADE

Podem participar startups que tenham pelo menos uma mulher em pelo menos uma das seguintes situações: co-fundadora, CEO (ou equivalente), ou sócia majoritária. Além disso, o modelo de negócio da startup deve ser baseado principalmente em SaaS, destinados a mercado B2B (“Business to Business”) ou B2B2C (“Business to Business to Consumer”).

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ocorrer por meio de preenchimento do formulário de registro disponibilizado no Site da competição, durante o período indicado no item 5 (ETAPAS E PRAZOS), encerrando-se em 28/11/2023 às 23h59min. É considerada Participante toda aquela *StartUp* que tenha completado corretamente e enviado a sua inscrição dentro do prazo supra.

Ao inscrever-se, a Participante declara que as informações prestadas são verdadeiras. A verificação de que alguma informação incluída nos materiais de inscrição não é veraz, implica na desclassificação do Participante e em inelegibilidade aos prêmios.

#### **4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

Todas as comunicações relevantes aos participantes são realizadas por meio do Site da competição, e por correio eletrônico ao e-mail cadastrado pelos Participantes no formulário de inscrição.

#### **5. ETAPAS E PRAZOS**

A competição será realizada conforme o seguinte cronograma:

- **Abertura de inscrições:** 25/10/2023
- **Fechamento 1 das inscrições:** 21/11/2023
- **Prorrogação das inscrições:** 21/11/2023
- **Fechamento das inscrições:** 28/11/2023
- **Publicação de finalistas:** 07/12/2023
- **Pitch Day:** 16/01/2024
- **Evento final:** 27/03/2024

O cronograma da competição poderá sofrer alterações, por motivos operacionais ou de força maior, a critério da Organizadora. Todas as comunicações serão realizadas por meio do Site da competição e/ou das redes sociais da Meta, da Meta Ventures e da Randon Ventures.

#### **5. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As startups serão avaliadas por um júri composto por representantes da Meta, Meta Ventures, Randon Ventures, clientes e parceiros.

Os critérios de avaliação utilizados serão os seguintes:

- Modelo de negócio
- Escalabilidade
- Perfil e histórico da equipe
- Impacto potencial

O julgamento é realizado em duas etapas:

**Etapa 1:** Realizada até a data indicada no cronograma (ver 5. Etapas e prazos). A avaliação é baseada no preenchimento da ficha de inscrição, incluindo o pitch deck (apresentação). É importante incluir no pitch indicadores que mostrem o desempenho atual e potencial do negócio.

**Etapa 2:** Realizada durante o evento final da competição. A avaliação é baseada nos mesmos materiais da Etapa 1, além da apresentação oral realizada pelos finalistas durante o evento final.

## **6. PREMIAÇÃO**

Os participantes são elegíveis aos seguintes prêmios:

### **Para as 3 primeiras colocadas:**

- A possibilidade de captar investimento de até R\$ 1.500.000,00, que poderá ser fornecido pela Meta Ventures, observadas as condições determinadas no item 7. OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO.
- A possibilidade de participar de um programa de mentoria de dois meses, com duração de 13 horas, incluindo 5 mentorias coletivas e 3 individuais.

## **7. OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO**

A oportunidade de investimento referida na premiação não constitui compromisso vinculante, não é garantida e não implica em nenhuma obrigação para o Participante ou para a Organizadora. A realização de investimento está sujeita a avaliação das condições do negócio e da oportunidade pela Organizadora e pelo Participante premiado, assim como não há qualquer vínculo obrigacional entre Organizadora e Participante, relativo ao valor do potencial investimento. Faculta ao Participante aceitar ou não a eventual proposta da Organizadora. Bem como, ao inscrever-se, o Participante não fornece direito preferencial de investimento à Organizadora.

## **8. TERMOS E CONDIÇÕES**

A mera participação no Desafio implica na aceitação incondicional de todo o conteúdo deste Regulamento, bem como o ato de participar da competição significa renunciar a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados neste Desafio.

A não aceitação de qualquer um dos pontos que compõem estes Termos e Condições supõe a não participação na competição e, no caso de ser selecionado e / ou declarado vencedor, a renúncia automática do prêmio.

Este Regulamento pode sofrer alterações a critério da Organizadora. Eventuais alterações serão informadas por meio de publicação de versão atualizada no Site da competição e comunicadas por correio eletrônico aos inscritos.

## **8. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O Participante declara que é autor do projeto apresentado. Os projetos são originais, e/ou os Participantes têm livre disposição ou propriedade sobre eles.

A Organizadora e seus parceiros não reivindicam nenhuma propriedade sobre as informações oferecidas ou sobre qualquer propriedade industrial ou intelectual que ela possa conter. O participante não cede ao Organizador, ou a seus parceiros, direitos de propriedade industrial ou intelectual derivados dos projetos.

A Organizadora não poderá e não tomará quaisquer medidas com vista a proteger ou assegurar a confidencialidade e outros eventuais direitos dos Participantes, pelo que a proteção de tais direitos constitui responsabilidade exclusiva do próprio Participante.

O Participante compromete-se a isentar os Organizadores e seus parceiros de qualquer responsabilidade em relação a qualquer ação legal, reivindicação ou demanda que possa ser apresentada em relação aos direitos de propriedade intelectual ou dados pessoais de terceiros em relação aos projetos enviados, cujo dano tenha dado causa.

Os Participantes estão cientes de que, conforme o previsto no artigo 8º da Lei 9610 de 1998, ideias não são objeto de proteção como direitos autorais de que trata a referida lei.

Inexistem vínculos de qualquer natureza entre a Organizadora e os Participantes. Assim, os Participantes podem apresentar seus projetos e ideias para qualquer outra empresa. Por outro lado, considerando que ideias ofertadas pelos Participantes já podem estar sendo desenvolvidas, os Participantes e Organizadora aceitam que ambos podem desenvolver projetos similares aos apresentados sem quaisquer danos ou ônus, independentemente da natureza, tanto para os Participantes quanto para a Organizadora.

## **9. PROTEÇÃO DE DADOS**

Caso o processamento de dados pessoais seja necessário para a execução do Desafio, a Organizadora assume os seguintes compromissos:

- Usar os dados comunicados apenas para os fins do Desafio;
- Garantir que as pessoas autorizadas a processar dados pessoais se comprometam a respeitar a confidencialidade e que os dados não serão comunicados a terceiros não autorizados;
- Tomar todas as medidas necessárias para fornecer um nível de segurança adequado ao risco que possa surgir do processamento de dados pessoais e garantir a segurança e a integridade deles, bem como impedir sua alteração, perda, destruição acidental ou ilegal, tratamento, divulgação ou acesso não autorizado;
- Se houver outra entidade encarregada do processamento, impor as mesmas obrigações de proteção estabelecidas nos regulamentos aplicáveis.
- O Participante pode exercer seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição enviando um e-mail para o endereço [desafio@metaventures.com.br](mailto:desafio@metaventures.com.br) para entrar em contato com o Organizador, indicando o direito que deseja exercer e anexando uma cópia do seu documento de identidade (RG) ou documento equivalente.

O Participante consente expressamente, ao participar do Desafio, que a Organizadora e seus parceiros possam usar seu nome, logotipo e imagens

associadas à startup e seus fundadores, fornecidas pelo Participante ou disponíveis publicamente em meios digitais como perfis em redes sociais e websites do Participante, para divulgar o projeto vencedor aos demais participantes, sem que seja gerado qualquer direito de remuneração a seu favor.

O Participante autoriza o uso pela Organizadora do nome e título de seu projeto, sem limite de tempo, com o objetivo de ser mencionado no site ou para quaisquer ações ou eventos relacionados de alguma forma com a Organizadora, bem como quanto à sua gravação em arquivos históricos e mídias de armazenamento de natureza diversa vinculadas ao Desafio.

## **10. INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO**

Quaisquer dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento serão exclusiva e definitivamente esclarecidas pelos Organizadores através do Site da competição.

Situações omissas serão decididas pela Organizadora, sendo as decisões destes soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A competição pode ser modificada, interrompida e / ou cancelada se houver circunstâncias que justifiquem tais medidas. Da mesma forma, a Meta e seus parceiros se reservam o direito de declarar todos ou alguns dos benefícios não reconhecidos, caso nenhum projeto enviado atenda à qualidade esperada, na opinião da equipe avaliadora.

## **12. LEI APLICÁVEL**

Estes Termos e Condições devem ser interpretados de acordo com os princípios gerais do direito e com a legislação brasileira específica.

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Organizadora.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Brasil, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Competição.